

ATO Nº 8.064/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511045/2015 (Processo nº 552124/2015, apenso), e considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, resolve retificar o Ato nº 6.665, de 23 de setembro de 2015, que nomeou, para exercerem a função de membros do CONSELHO FISCAL da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo indicados:

1. Do Poder Executivo:

- Bruno Sá Freire Martins - Titular
- Mário Quidá Neto - Suplente

2. Da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

- Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva - Titular
- Grhegory Paiva Pires Moreira Maia - Suplente

3. Do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- Bruno Anselmo Bandeira - Titular
- Eduardo Benjoio Ferraz - Suplente

4. Do Ministério Público do Estado de Mato Grosso:

- Mauro Benedito Pouso Curvo - Titular
- Clóvis de Almeida Junior - Suplente

5. Dos Segurados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso:

- Enildo de França Barreto - Titular
- Jean da Silva Barros - Suplente

6. Dos Segurados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- Zenilda Neris da Silva Correia - Titular
- Domingos Silva Lima - Suplente

7. Dos Segurados do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

- Alisson Fagner dos Santos Trindade - Titular
- Moisés de Campos Ferreira - Suplente

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8819f29a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar